

## **Atividades complementares**

As atividades complementares, conforme regulamento interno do Centro Universitário UNIVATES, abrangem quatro categorias: ensino, pesquisa, extensão e profissional, devendo o estudante, no mínimo, desenvolver atividades em duas categorias.

Assim, durante o desenvolvimento de sua formação no curso de graduação, os acadêmicos devem participar de atividades complementares de ensino e/ou extensão e/ou pesquisa e/ou profissional, com o objetivo de produzir e ampliar conhecimentos para sua formação profissional e pessoal.

As atividades complementares devem possuir relação direta com os objetivos do curso e ser devidamente comprovadas.

É requisito para colação de grau a integralização de pelo menos 120 (cento e vinte) horas em atividades complementares, não sendo permitido o duplo aproveitamento de atividades. Para efeitos de integralização, cada atividade complementar realizada pelo discente é computada em horas.

As normas gerais para cumprimento desses requisitos, validação e a tramitação dos documentos comprobatórios seguem o que está previsto na regulamentação interna da Instituição.

São consideradas como atividades complementares as constantes nos quadros que seguem ou outras aprovadas pelo Conselho do Centro.

## ATIVIDADES COMPLEMENTARES

### CATEGORIA EXTENSÃO – Até 80 horas

Participação como bolsista em projetos de extensão	<p><b>a)</b> apresentar atestado de participação com período de realização e carga horária;  <b>b)</b> comprovar que a atividade possui duração mínima de quatro meses;  <b>c)</b> pontuação de até cinco horas por mês.</p>
Participação como ouvinte em eventos: seminários, congressos, simpósios, palestras, semanas acadêmicas, apresentação de TCCs, conferências, encontros, <i>workshop</i> , colóquios, oficinas, fórum, minicursos, etc, promovidos por organizações ou IES legalmente reconhecidas.	<p><b>a)</b> apresentar atestado de participação com carga horária e período de realização;  <b>b)</b> pontuação de até 30 horas por evento.  <b>c)</b> caso seja realizado modalidade <i>online</i>, será validada 50% da carga horária total da atividade, considerando o limite máximo de até 15 horas.</p>
Participação em cursos de extensão, promovidos por organizações ou IES legalmente reconhecidas.	<p><b>a)</b> apresentar atestado de participação com carga horária e período de realização;  <b>b)</b> pontuação de até 30 horas por curso de extensão.  <b>c)</b> caso seja realizado modalidade <i>online</i>, será validada 50% da carga horária total da atividade, considerando o limite máximo de até 15 horas.</p>
Atuação como instrutor em cursos de extensão.	<p><b>a)</b> apresentar atestado com carga horária e período de realização;  <b>b)</b> pontuação de até 40 horas por curso ministrado.</p>
Viagens de estudo	<p><b>a)</b> ser organizada pela Univates ou Diretório Acadêmico do curso seguindo a regulamentação interna da Instituição;  <b>b)</b> pontuação de até 8 horas por dia útil da viagem de estudos;  <b>c)</b> pontuação de até 40 horas por viagem.</p>
Participação em concursos de trabalhos acadêmicos ou inovação tecnológica	<p><b>a)</b> apresentar atestado com período de realização;  <b>b)</b> ser pertinente à formação do acadêmico;  <b>c)</b> pontuação de até 20 horas.</p>
Representação estudantil em cargos eletivos do Diretório Acadêmico do curso	<p><b>a)</b> apresentar atestado com período da ocupação do cargo não inferior a um ano;  <b>b)</b> pontuação de até 20 horas.</p>
Representação estudantil em reuniões do conselho do curso	<p><b>a)</b> apresentar atestado com período de participação não inferior a um ano;  <b>b)</b> ter participado em pelo menos 50% das reuniões do ano;  <b>c)</b> pontuação de uma hora por reunião.</p>
Atuação em trabalhos sociais ou Voluntários	<p><b>a)</b> serem realizados em entidade pública de qualquer natureza ou em instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade (LEI Nº 9.608, DE 18/02/1998);  <b>b)</b> apresentar atestado de participação emitido pela instituição promotora da atividade em documento oficial com identificação e assinatura do representante legal, com período de realização e carga horária;  <b>c)</b> se realizados na Univates, antes do início das atividades, ter preenchido o Termo de Adesão de Serviço Voluntário, junto à Central de Carreiras e apresentar atestado emitido pela Central de Carreiras com período de realização, carga horária e atividades realizadas;  <b>e)</b> pontuação de até 20 horas por atividade.</p>
Atuação em trabalhos do processo eleitoral	<p><b>a)</b> apresentar atestado com data de participação;  <b>b)</b> pontuação de até oito horas por dia.</p>
Intercâmbio interinstitucional de estudos	<p><b>a)</b> ser realizado em instituição de Ensino Superior conveniada com a Univates;  <b>b)</b> estar de acordo com as normas da Univates;  <b>c)</b> ser aprovado em, pelo menos, uma disciplina cursada, pontuação de até 80 horas;  <b>d)</b> sem aprovação em disciplinas, pontuação de até 40 horas;</p>

**CATEGORIA PESQUISA – Até 80 horas**

Participação como bolsista em projetos de pesquisas	<b>a)</b> apresentar atestado de participação com período de atuação e carga horária; <b>b)</b> comprovar que a atividade possui duração mínima de quatro meses; <b>c)</b> pontuação de até cinco horas por mês.
Apresentação de trabalhos em eventos.	<b>a)</b> apresentar atestado de apresentação; <b>b)</b> pontuação - até seis horas por trabalho apresentado na modalidade oral - até três horas por trabalho apresentado na modalidade de pôster
Publicação de artigos em periódicos	<b>a)</b> apresentar comprovação da publicação; <b>b)</b> pontuação de até 40 horas por publicação;
Publicação de artigos em anais	<b>a)</b> apresentar comprovação da publicação; <b>b)</b> pontuação de até 30 horas por publicação;
Publicação de resumos em anais	<b>a)</b> apresentar comprovação da publicação; <b>b)</b> pontuação de até 20 horas por publicação;
Autor ou coautor de capítulo de livro	<b>a)</b> apresentar comprovação da publicação com data de publicação. <b>b)</b> pontuação de até 20 horas por capítulo; <b>c)</b> pontuação máxima de até 80 horas.
Premiação ou mérito em trabalho acadêmico	<b>a)</b> apresentar comprovação da premiação com data de publicação.; <b>b)</b> pontuação de até 10 horas por prêmio.

**CATEGORIA ENSINO – Até 40 horas**

Disciplina oferecida por outros cursos de graduação ou pós-graduação da Univates	<b>a)</b> apresentar atestado de conclusão com aprovação; <b>b)</b> pontuação de até 40 horas.
Disciplina oferecida em cursos de graduação ou pós-graduação de outra IES	<b>a)</b> apresentar atestado de conclusão com aprovação; <b>b)</b> pontuação de até 40 horas; <b>c)</b> se cursada antes do ingresso no curso da Univates e não exceder cinco anos da conclusão da disciplina.
Curso de Pós-Graduação	<b>a)</b> apresentar certificado de conclusão com aprovação; <b>b)</b> pontuação de até 40 horas; <b>c)</b> se cursada antes do ingresso no curso de graduação da Univates e não exceder cinco anos da conclusão.
Monitoria em disciplina	<b>a)</b> ter sido realizada na Univates; <b>b)</b> apresentar atestado com período de realização e carga horária semanal; <b>c)</b> comprovar que a atividade possui duração mínima de quatro meses; <b>d)</b> carga horária semanal mínima de três horas; <b>e)</b> pontuação de até 40 horas.
Monitoria em laboratório de ensino	<b>a)</b> ter sido realizada na Univates; <b>b)</b> apresentar atestado com período de realização e carga horária semanal; <b>c)</b> comprovar que a atividade possui duração mínima de quatro meses; <b>d)</b> carga horária semanal mínima de três horas; <b>e)</b> pontuação de até 40 horas.

**CATEGORIA PROFISSIONAL – Até 40 horas**

Realização de atividades profissionais	<b>a)</b> comprovar que a atividade realizada está relacionada com as atribuições profissionais; <b>b)</b> ser executada em empresa, instituição ou outra organização, com registro; <b>c)</b> ter sido realizada por pelo menos quatro meses com carga horária semanal mínima de 20 horas; <b>d)</b> pontuação de até cinco horas por mês trabalhado; <b>e)</b> apresentar carteira de trabalho que comprove o vínculo empregatício e atestado das atividades realizadas, emitido pelo concedente.
Estágio não obrigatório	<b>a)</b> comprovar que a atividade realizada está relacionada com as atribuições profissionais; <b>b)</b> ser executada em empresa, instituição ou outra organização, com registro; <b>c)</b> ter sido realizada por, pelo menos, quatro meses com carga horária semanal mínima de 12 horas; <b>d)</b> pontuação de até cinco horas por mês trabalhado; <b>e)</b> apresentar cópia do Contrato de Estágio Não Obrigatório e atestado das atividades realizadas, emitido pelo concedente, atendendo as normas vigentes na Univates (Central de Carreiras).